

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 500, DE 2018**

O SR. CARLOS MELLE (DEM-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela rejeição das duas emendas.

Declaramos inconstitucionais as duas emendas. Votamos pela inadequação financeira e, no mérito, pela rejeição das duas emendas.